

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

**Estudo Técnico Preliminar 236/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade**

O Fundo Municipal de Saúde é responsável por assegurar a oferta de refeições e alimentação adequada às unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições necessárias para o desenvolvimento das atividades assistenciais, terapêuticas e administrativas da rede municipal de saúde.

No Hospital Municipal, são fornecidas refeições aos pacientes internados, acompanhantes autorizados e servidores em serviço, observando critérios de qualidade, segurança alimentar e adequação nutricional, conforme orientações técnicas do profissional nutricionista responsável. A alimentação constitui parte importante da assistência prestada, contribuindo para o bem-estar e recuperação dos pacientes, bem como para a manutenção das atividades hospitalares.

No Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a disponibilização de alimentação auxilia na execução das atividades terapêuticas, oficinas, grupos de convivência e demais ações voltadas ao cuidado em saúde mental, favorecendo a integração dos usuários, o fortalecimento dos vínculos e a adesão ao tratamento.

Além disso, o Fundo Municipal de Saúde promove eventos, capacitações, treinamentos, reuniões e outras ações institucionais que demandam suporte alimentar para os participantes, proporcionando melhores condições de acolhimento, permanência e participação nas atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a manutenção do fornecimento de alimentação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, o adequado funcionamento das unidades e a execução das ações institucionais, em observância aos princípios da eficiência, da qualidade e do interesse público.

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação****Da natureza do serviço:**

A presente aquisição possui natureza continuada. Portanto, pela sua essencialidade, o serviço visa atender à necessidade pública de forma contínua, por mais de um exercício financeiro.

**Do período de execução e de vigência do contrato:**

Considerando que a demanda é recorrente, bem como o objeto se faz necessário durante todo o ano, e visando a otimização dos procedimentos de contratação futuros para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com vigência de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade. O fornecimento se dará de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado por cada fiscal.

**Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:**

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes;

Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária.

Os produtos fornecidos deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, segurança alimentar, higiene e conservação, em conformidade com a legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis.

### **Especificações Técnicas e Obrigações de Sustentabilidade**

Para que o objeto atenda aos padrões modernos de governança pública, a contratada deverá observar os seguintes critérios e práticas:

#### **Redução de Impacto Ambiental (Resíduos)**

**Embalagens Recicláveis:** Os produtos deverão, preferencialmente, ser entregues em embalagens de material reciclável ou biodegradável, minimizando o volume de resíduos descartados no aterro sanitário municipal.

**Logística Reversa:** A contratada deve priorizar embalagens que possibilitem o retorno ao ciclo produtivo, evitando o uso excessivo de plásticos de uso único (como envoltórios desnecessários).

**Certificações:** Os produtos de origem animal ou vegetal devem possuir os selos de inspeção e certificação sanitária vigentes, garantindo que foram produzidos sob normas que respeitam o meio ambiente e a saúde pública.

#### **Responsabilidade Social**

**Agricultura Familiar:** Em consonância com a legislação federal, a Administração poderá estabelecer critérios de preferência para produtos oriundos da agricultura familiar e de empreendedores locais, fomentando a economia do município de Itaberaí e a segurança alimentar regional.

**Condições de Trabalho:** A contratada deve declarar que cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho na produção e transporte dos alimentos, garantindo uma cadeia produtiva ética.

## **4. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Fundo Municipal de Saúde	Carlos Rodrigues Galvão Junior

## **5. Levantamento de Mercado**

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções como alternativa para o resultado:

#### **Solução 1: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios**

Consiste na aquisição de produtos alimentícios diversos, com entregas parceladas conforme a demanda das unidades de saúde. Essa modalidade permite maior controle dos estoques, reposição contínua dos produtos, redução de desperdícios e melhor adequação às necessidades de consumo ao longo da vigência contratual.

#### **Solução 2: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas**

Consiste na contratação de empresa responsável pelo preparo e fornecimento de refeições prontas para consumo. Embora reduza a necessidade de preparo interno dos alimentos, essa solução apresenta custo mais elevado, menor flexibilidade na elaboração dos cardápios e dependência integral de terceiros para execução do serviço.

#### **Solução 3: Terceirização completa dos serviços de alimentação e nutrição**

Consiste na contratação de empresa especializada para assumir integralmente as atividades de planejamento nutricional, aquisição de insumos, preparo e distribuição das refeições. Apesar de transferir a gestão operacional para a contratada, essa alternativa demanda maior investimento financeiro e estrutura contratual mais complexa para fiscalização e acompanhamento da execução.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução 1 contratação para fornecimento parcelado dos produtos necessários à preparação das refeições mostra-se mais adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por possibilitar maior controle administrativo, flexibilidade no atendimento das demandas das unidades, manutenção dos cardápios elaborados pela equipe técnica e melhor relação custo-benefício para a Administração.

Além disso, trata-se de solução amplamente disponível no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender à demanda, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste no fornecimento contínuo e parcelado dos produtos necessários para a preparação e disponibilização de alimentação nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme as demandas apresentadas durante a vigência contratual.

A solução contempla o atendimento das necessidades do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e das demais unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a oferta de alimentação aos pacientes, acompanhantes autorizados, servidores e participantes das atividades institucionais promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Ressalta-se que os itens objeto desta contratação correspondem a produtos que restaram fracassados e/ou desertos no Pregão Eletrônico nº 36/2026, conforme Aviso de Resultado constante dos autos. Dessa forma, a realização de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, evitando desabastecimento e prejuízos ao atendimento das demandas institucionais.

### **Natureza da contratação**

A presente contratação se dará através de procedimento auxiliar de Registro de Preços.

### **Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços**

Conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Federal 11.462/2023, cuja aplicação é autorizada pelo Decreto Municipal nº 344/2023, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a administração julgar pertinente.

O objeto da presente demanda, devido à necessidade de contratações permanentes ou frequentes, a existência de previsão de entregas parceladas, por atender à mais de um órgão e pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado se enquadra nas previsões dos incisos I, II, III, do Art. 3º do Decreto 11.462/2023.

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

### **Apresentação de proposta com quantitativo mínimo**

Fica portanto, PROIBIDA a oferta de quantitativo inferior ao definido pela Administração por parte dos fornecedores.

### **Adesão à Ata de Registro de Preços**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa a seguir:

O objeto licitado apresenta características técnicas, operacionais e de execução diretamente vinculadas à realidade local do Município, inclusive quanto à infraestrutura existente, ao planejamento urbano e à integração com sistemas já implementados. Tal especificidade inviabiliza a extensão do contrato a entes com realidades distintas, comprometendo a padronização e a viabilidade técnica da contratação.

A autorização irrestrita de adesões pode gerar demanda superior à prevista originalmente, impactando o fornecimento e a logística contratual, elevando os custos para a empresa contratada e comprometendo a vantajosidade do ajuste principal celebrado pelo órgão gerenciador.

A adesão por entes não participantes dificulta o acompanhamento e a fiscalização por parte da Administração, sobretudo em objetos complexos ou com alto grau de customização. Isso compromete a efetividade da governança contratual, contrariando os princípios da eficiência, planejamento e controle previstos na Lei nº 14.133/2021.

A licitação foi planejada com base em quantitativos e orçamentos próprios do órgão gerenciador, sendo a previsibilidade da execução e a disponibilidade orçamentária fatores determinantes para a vantajosidade da contratação. A ampliação indiscriminada da demanda por adesões pode gerar desorganização contratual e risco à execução financeira do contrato.

### **Vigência da Ata de Registro de Preços**

A Ata de Registro de Preços originária da presente contratação terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja comprovação da vantajosidade dos preços registrados e que a prorrogação esteja prevista no edital, em consonância com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para este levantamento, foram utilizados os quantitativos das últimas Atas de Registro de Preços 89/2024 e 11/2025 e com base no quantitativo utilizados ao longo do ano, Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens:

Item	Catmat	Descrição	Und	Qnt Caps	Qnt Fms	Qnt Hmi	Valor Unitário
01	463556	Achocolatado em pó 1Kg	Un	70	188	65	29,90
02	232930	Bolacha cream cracker integral	Un			40	13,50
03	482951	Canela em casca - 1kg	Un	24	144	20	82,05
04	463872	Canela em pó -1kg	Un	10	144	15	39,96
05	463797	Espiga de milho verde	Un	700		2.000	3,40
06	459596	Fermento biológico seco 125g	Un	240		80	14,00
07	482783	Iogurte bandeja 6x1	Un	50		490	9,74
08	458952	Macarrão integral espaguete 500g	Un			300	10,49
09	462479	Mistura para mingau 500g	Un			50	14,23
10	463916	Oregano - tipo pote 25g	Un	12		50	16,60
11	460486	Palmito em conserva 1,8 kg	Un			160	73,20
12	463924	Pimenta -verde	Kg	15		45	42,00
13	463920	Pimenta do reino - tipo pote 250g	Un	10		20	22,98
14	463809	Pimentão	Kg	15		80	18,58
15	446649	Queijo caseiro - tipo ralado	Kg	100		140	45,00
16	446661	Queijo caseiro fresco kg	Kg	50		50	50,00
17	446634	Queijo mussarela por kg	Kg			100	53,85
18	618384	Requeijão cremoso 400g	Un			100	24,39
19	463826	Rúcula	Kg			40	15,96
20	615267	Salsa 150g fresco	Kg	25		45	7,99
21	481123	Vagem	Kg	40		180	25,70

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 103.345,84

Com base na pesquisa realizada na Pesquisa de Preços do compras.gov, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 103.345,84 (Cento e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas (itens) quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa proporcionar condições adequadas para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, garantindo o fornecimento regular de alimentação às unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente, será realizado procedimento licitatório, atendendo a demandas desta secretaria.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA n. 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos. Considerando as informações deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que as aquisições se configuram tecnicamente VIÁVEIS.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JANAINE DE SOUSA ABEL**

Supervisor Administrativo



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 09:01:28.



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-315-2026.pdf (103.93 KB)
- Anexo II - 65 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 36-2026 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - EXE..pdf (820.32 KB)